



**-CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Dispensa Presencial n.º 8/2025 - Processo n.º 9/2025**, realizado em , referente à Reforma Do Toldo Da Garagem Do Veículo Oficial, Anexo Ao Prédio Da Câmara Municipal De Três Pontas, em favor da empresa: **REGIS SILVA REIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.173.299/0001-50, com sede na Avenida IPIRANGA, nº 442, Bairro CENTRO, na cidade de Três Pontas - MG, CEP: 37.185-160, homologado no valor de: R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Três Pontas, 25 de fevereiro de 2025.

**MYLLER BUENO DE ANDRADE**

*Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas*